

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 101/2023.

Ass: Obriga o DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a realizar audiências públicas junto com a CPFOE - Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia da Câmara Municipal, sempre que o DAE encaminhar solicitação de aumento das tarifas a ARES PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

I - Relatório (Art. 41, § 1°, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 101/2023 é de autoria do Vereador Isac Sorrillo e outros.
 - 2 Deu entrada na Casa em 10 de abril de 2023.
- 3 A matéria: Obriga o DAE Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a realizar audiências públicas junto com a CPFOE Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia da Câmara Municipal, sempre que o DAE encaminhar solicitação de aumento das tarifas a ARES PCJ Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de abril de 2023.

ISAC GARCIA SORRILLO

CELSO ÁVILA

- Relator -

- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES

- Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S2M435E09PPWU107, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S2M4-35E0-9PPW-U107

